



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0035/2024

**“Declara de utilidade pública a Associação Pumas de Futsal - ASPUMAS, de São Bento do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.”**

**Autor:** Deputado Antídio Aleixo Lunelli

**Relator:** Deputado Fernando Krelling

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0035/2024, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Pumas de Futsal - ASPUMAS, de São Bento do Sul, com sede naquele município.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 27 de fevereiro de 2024, e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado por unanimidade o Parecer pela sua admissibilidade, em 26 de março; na sequência, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO



Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão, constato que a proposta em apreciação é pertinente, haja vista que conforme se depreende dos autos (Evento nº 2 – pág. 1), “de acordo com o estatuto social a associação tem por finalidade propiciar a prática da modalidade de Futsal Feminino e Masculino trabalhando junto à comunidade de São Bento do Sul, setor público e privado através da realização de atividades esportivas, culturais e sociais, visando crianças e adolescentes, formando não só atletas bem como cidadãos que possam modificar a sua realidade quando da vida adulta.”, convergindo ao interesse público, merecendo, pois, prosperar neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 91-A, 144, III, e 209, III, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0035/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado Fernando Krelling  
Relator